



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

Estado do Paraná

Em 26 de abril de 2021.

*Bruna de Oliveira Casanova*  
Prefeita Municipal

### ANEXO ÚNICO 4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 01/2021 CARGO ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR – CURSO PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME	RG
8º	THALITA KAROLLYNE DA SILVA OLIVEIRA	12.874.373-1

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio,  
Em 26 de abril de 2021.

#### PORTARIA Nº. 5028/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO, a Lei n. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências.

#### RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos para efetuar a folha de pagamento dos professores municipais relacionados abaixo, relativas às despesas com o FUNDEB 70% - Projeto Atividade 6301, a partir de 01 de abril de 2021:

#### MATR.

MATR.	NOME
401628	ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS VIEIRA
401633	ALINE DA SILVA PEDRO FREITAS
401730	ANA CAROLINA CHICARELLI CANTERO
401689	ANA CRISTIANA DE SOUZA PERES
401153	ANA ESTELA SOARES CARMEZINI
401427	ANA ESTELA SOARES CARMEZINI
401154	ANA KELI FERNANDES RENZI
401477	ANDREA CRISTINA PARREIRA
401155	ANDREZA CLEYA DE OLIVEIRA FEITOSA
401156	ANGELA MARIA DAMASCENO E SOUZA DUARTE
401340	ANGELA MARIA DAMASCENO E SOUZA DUARTE
401158	ANGELITA ALVES DOS SANTOS MAZETTE
401545	APARECIDA DE FATIMA CARDOSO
401624	ARIANY PISSINATI SILVEIRA
401686	BRENDA FRANCISCO SILVA
401731	BRUNA BONINI BAPTISTA
401550	CASSANDRA APARECIDA DE PAULA
401710	CINTHIA BIANCHINI RODRIGUES DE JESUS
401691	CINTIA DE MELO LIMA
401055	CLAUDIA REGINA BICAS BONDEZAM
401543	CLAUDIA REGINA DA SILVA
401478	CLAUDIA REGINA TONIN ALMEIDA
401571	CLEONICE RODRIGUES SICA
401479	DAIANE FERREIRA LEMES
401709	DAIANE FERREIRA LEMES
401577	DANYELI CRISTINE TERTULIANO DE JESUS SILVA
401663	DANYELI CRISTINE TERTULIANO DE JESUS SILVA
401349	DEBORA ANGELOZI LEITE ROSSI
401480	DEBORA ANGELOZI LEITE ROSSI
401573	DEISIANI DE LIMA IGLECIAS
401687	DEISIANI DE LIMA IGLECIAS
401411	EDENIR MORALES CORONADO AMBROSIO
401548	EDENIR MORALES CORONADO AMBROSIO
401220	ELAINE CRISTINA FABRON BERNEGOSSI
401732	ELAINE CRISTINA FABRON BERNEGOSSI
401693	EMILY DA SILVA BONDEZAM
401547	ERICA APARECIDA ZEINAE TEIXEIRA
401161	FABIANA MOREIRA DA SILVA MARTINS
401627	FLAVIA OHASHI SAITA TIAGO
400812	GIOVANNIA DE OLIVEIRA CHIAMPPI MUNHOZ
401688	GISELE RODRIGUES MONDECK
401222	GISELI CRISTINI FAVARAO DA SILVA ZANIBONI
400792	INIS GORETTE XICARELLI
401162	IRACI DE ANDRADE ARRUDA
401059	IREZ ROSANA BALDO CAMILO
401210	IVONI FERREIRA DE SOUZA
401213	JAINE BILIATO REFUNDINI
401549	JANAINA MARTINS REIS
401634	JANAINA MARTINS REIS
401690	JACQUELINE OHASHI SAITA FERRACIN
401711	JENIFFER DANIELLI ANTUNES FERNANDES
401546	JESSICA AKEMI GARCIA HACHIYA
401664	JOISCE BELIATTO FERRAZ
401700	JOSIANE MICHELLE DE OLIVEIRA SANTOS
401239	JOSLAINE BELIATO CARDOSO
401482	JOSLAINE BELIATO CARDOSO
401632	JULIANA OTTO DA SILVEIRA
401580	KAROLINE OLIVEIRA FAI PESSOA
401484	KEILA GARCIA GOMES
401695	LAUANE LOPES CHINELLI
401485	LILIAN CAPEL DA SILVA
401572	LILLIAN ESTRADA MARTINS
400551	LINDINALVA CARDOZO DE OLIVEIRA
401551	LUANA APOLINARIO DOS SANTOS MUNHOZ
401733	LUCIANA TRAMONTINA PRATA
401208	MAISA APARECIDA ZANUTO PARADA GARCIA
401211	MARIA LUCIA DOS SANTOS
401418	MARIA LUCIA DOS SANTOS
401708	MARIELLY PIZZAI
401574	MARLI DE OLIVEIRA
400800	MARTA APARECIDA SICA PESSOA
401539	NATANIA APARECIDA CAOBIANCO
401707	NATANIA APARECIDA CAOBIANCO
401147	OLIVIA UMBELINO
401232	QUEDINA QUILES
401233	ROSANGELA DA SILVA MARTINS
401629	ROSANGELA DA SILVA MARTINS
401489	ROSEMERE DE OLIVEIRA LEAL
401171	RUBIA APARECIDA MARTELOZO OGAWA

401363	SANDRA APARECIDA MACHADO DE SOUZA
401070	SANDRA REGINA BONDEZAM FIOR
401143	SELMA REGINA DE JESUS
401419	SHELLA RODRIGUES DA COSTA CELERI
401472	SHELLA RODRIGUES DA COSTA CELERI
401173	SHIRLEI MARCIANO RODRIGUES SILVA
401174	SILVIA HELENA TODERO GALLES
401541	SILVIA PEREIRA VIEIRA
401498	SILVIA RODRIGUES PEREIRA CARMEZINI
401072	SOLANGE MARIA PIAZENTIN PINTO TORRES
401073	SOLANGE SUSSY MANTOVANI
401146	SONIA ELIAS PEREIRA
401420	SONIA ELIAS PEREIRA
400830	SONIA MARIA GONCALVES FERNANDES
401540	SONIA REGINA RIBEIRO DE SOUZA
401660	SUELLEN PERES DA SILVA VIEIRA
401692	TACIMILA MONDECK DA SILVA CAETANO
401175	VERENICE SONSIN RIBEIRO DE ANDRADE
401371	VERENICE SONSIN RIBEIRO DE ANDRADE
401661	WELLINGTON HENRIQUE MARTINS
401575	YEDA GUSMAO
401662	YEDA GUSMAO

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos para efetuar a folha de pagamento dos professores municipais relacionados abaixo, relativas às despesas com o FUNDEB 30% - Projeto Atividade 6302 a partir de 01 de abril de 2021:

401578	ALESSANDRA DE SOUZA MARQUES
401630	ALESSANDRA DE SOUZA MARQUES
401157	ANGELA MARIA MALAGUTI JOSE
401341	ANGELA MARIA MALAGUTI JOSE
401344	ARIANY PISSINATI SILVEIRA
401542	CRISTINA DA SILVA QUIRINO MARTINS
401439	DAIANE MARIS RODRIGUES GELAIN
401626	DAIANE MARIS RODRIGUES GELAIN
401579	DENISE DA SILVA MANOEL
401351	ELAINE REGINA ESQUEZARO
401631	EMILY FRANCISCO LEANDRO
401136	ILSA ADRIANA BALDO
401625	KELLEN CRISTINA REIS COSTA MARTINS
401576	MARCIA CRISTINA BIANCHINI DE AMORIM
401145	MARI NEIVA PESSOA DA SILVA
401227	MARIA APARECIDA RAMOS MARCOLINO
401360	MARIANE ANIZELLI PEREIRA BONDEZAM
401142	NIDELCIA RAMON TERUEL DE AGUIAR
401461	NIDELCIA RAMON TERUEL DE AGUIAR
401206	ROSANGELA CAPUANO PASCHOALINO
401467	ROSANGELA CAPUANO PASCHOALINO
401172	RUBIA CARLA NOGUEIRA
401469	RUBIA CARLA NOGUEIRA
401234	SUSELAINE DE FATIMA DEI BONDEZAM
401236	VERA LUCIA QUINELLI DE LIMA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 22 de abril de 2021.

*Bruna de Oliveira Casanova*  
Prefeita Municipal



### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE PRIMEIRO DE MAIO Escola Vera Vianna Baptista - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial.

REGISTRO CARREIRO DE TITULO E DOCUMENTOS DE IDENTIDADE - SOB Nº 01 - LIVRO A-1  
REGISTRO NO CNAS Nº 284.73448 - CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS Nº 222.58670  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 7090472 - UT P. ESTADUAL Nº 7.24079 - UT P. MUNICIPAL Nº 9666  
REGISTRO E.E.O.P. Nº 528 Nº 006 - REGISTRO E.E.C.A.P.R. SOB Nº 008450 - CORP.F.E. Nº 0041200001-77  
Rua Trinta e Quatro, nº 250 - Fone/Fax (043) 3235-1144 - CEP 86.140-000 - Primeiro de Maio - Paraná  
apaepimeirode Maio@hotmail.com

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRIMEIRO DE MAIO.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Primeiro de Maio, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Jose Pedro Moyses, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, CONVOCA todos os associados, através do presente Edital, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 28/05/2021, às 19:00 horas, do dia 28 de Maio de 2021, às 19:00 horas em primeira convocação e às 19:30 horas e trinta minutos, em segunda convocação, a ser realizada em com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 20 de abril de 2021 para acrescentar os incisos VII.A e VII.B no artigo 35 do estatuto padrão das APAES, com a seguinte redação:

Art. 35. Compete ao presidente:

VII.A - Os recursos financeiros mencionados no inciso VII deverão ser movimentados por meio de cheques nominais, assinados pelo Presidente e pelo 1º Diretor Financeiro ou por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético. (NR)

VII.B - Na hipótese de a movimentação dos recursos efetivar-se por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético, fica autorizado ao Presidente ou ao Tesoureiro a utilização desses meios de pagamento de forma individual e isolada, podendo realizar pagamentos, transferências, saques, emitir extratos, enfim, todas as operações financeiras necessárias à movimentação dos valores. (NR)

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23).

Terão direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º).

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Primeiro de Maio (PR), 28 de Abril de 2021.

*Jose Pedro Moyses*  
Presidente

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Primeiro de Maio

# Audiência pública vai apresentar novo programa de segurança viária do Paraná



O Governo do Estado, por meio do Departamento de Estradas Rodagem do Paraná (DER/PR), realiza no dia 7 de maio, às 10 horas, audiência pública online para apresentar o Programa de Segurança Viária das Rodovias Estaduais do Estado do Paraná (Proseg Paraná). O programa deverá receber investimentos de R\$400 milhões em melhorias na malha rodoviária estadual.

Estão previstos serviços de sinalização horizontal, instalação de tachões refletivos e tachões, sinalização vertical com placas refletivas, pórticos e semipórticos, além de defensas metálicas ao longo de 10.477 quilômetros de rodovias. O prazo de conclusão dos serviços é de 36 meses.



O link para participação da audiência ficará disponível no portal do DER/PR [www.der.pr.gov.br](http://www.der.pr.gov.br) em uma data próxima ao evento, bem como informações sobre o programa. O objetivo é que a população possa dar sugestões e contribuições sobre a iniciativa, antes do lançamento dos editais de licitação.

A execução dos serviços previstos no programa vai diminuir os acidentes de trânsito e atenuar as consequências de ocorrências, trazendo mais segurança para condutores e passageiros que utilizam as rodovias estaduais do Paraná.

Mais detalhes serão divulgados até a data de realização da audiência pública.

Fonte: [www.aen.pr.gov.br/](http://www.aen.pr.gov.br/)